



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.332 DE 01 DE AGOSTO DE 2017=

NOMEIA FUNCIONÁRIO

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

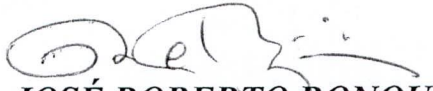
DECRETA:-

Artigo 1º- Fica nomeada, a partir desta data, nos termos da **Lei Complementar nº 241/2013 e suas alterações**, a servidora **JULIANA GARCIA GASPARINI**, portadora do RG nº 40.237.629-8-SSP/SP e do CPF/MF nº 339.504.348-79, para exercer o cargo de provimento em confiança de **DIRETOR DE SAÚDE (DAS-4)**.

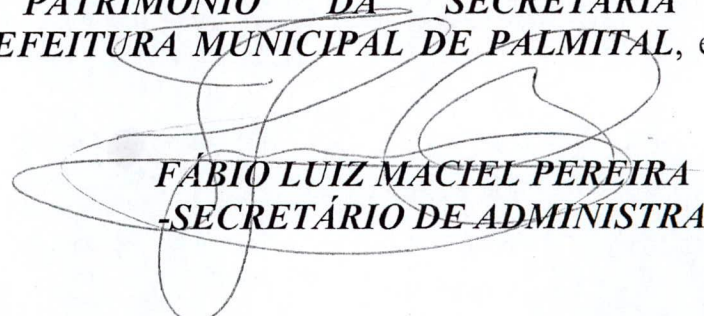
Artigo 2º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de agosto de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 01 de agosto de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.333 DE 07 DE AGOSTO DE 2017=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid.	
Orçamentária:	02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Executora:	02.01.02-ADMINISTRAÇÃO
Dotação	0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Natureza	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 20.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unid. Executora:	02.02.02-CONTABILIDADE
Dotação	0412301042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 5.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 30.000,00
Natureza	3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -INTRA
Valor	R\$ 2.000,00
Unid. Executora:	02.02.03-TESOURARIA
Dotação	0412201042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 15.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 3.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.01-ENSINO INFANTIL
Dotação	1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 35.000,00
Unid. Executora:	02.03.03-FUNDEB
Dotação	1236101172164000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 - FUNDEB
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 30.000,00
Dotação	1236501172162000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40 - FUNDEB
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 35.000,00
Unid. Executora:	02.03.06-MERENDA ESCOLAR
Dotação	1230601172143000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1
Valor	R\$ 50.000,00
Unid. Executora:	02.03.08-TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação	1236101172153000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 15.000,00
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 75.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 110.000,00
Unid. Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	02.05.04-SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Dotação	1545201222187000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 8.000,00
Unid. Orçamentária:	02.07-SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Executora:	02.07.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação	0824401092123000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SOCIAL
Natureza	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor	R\$ 66.000,00
Dotação	0824401092126000-MANUTENÇÃO DO FMAS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Unid. Orçamentária:	02.09-SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unid. Executora:	02.09.01-SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dotação	0406101022333000-MANUTENÇÃO NEGÓCIOS JURÍDICOS
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 14.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 3.000,00
Natureza	3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -INTRA
Valor	R\$ 1.000,00
Unid. Orçamentária:	02.10-SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
Unid. Executora:	02.10.01-ESTRADAS VICINAIS
Dotação	2060601212180000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - CÓD. APLICAÇÃO 130.0000 (CIDE)
Valor	R\$ 45.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 572.000,00	

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Executora:	02.01.01-GABINETE DO PREFEITO
Dotação	0412201022104000-MANUTENÇÃO DO GABINETE
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 49.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 8.000,00
Unid. Executora:	02.01.02-ADMINISTRAÇÃO
Dotação	0412201031201000-OBRA DA ADMINISTRAÇÃO
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 5.000,00
Dotação	0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 50.000,00
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.01-ENSINO INFANTIL
Dotação	1236501171106000-OBRA ENSINO BÁSICO
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Valor		R\$ 20.000,00
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 5	
Valor		R\$ 50.000,00
Dotação	1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL	
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Valor		R\$ 30.000,00
Unid. Executora:	02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	1236101172149000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Valor		R\$ 15.000,00
Unid. Executora:	02.03.06-MERENDA ESCOLAR	
Dotação	1230601172143000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 5	
Valor		R\$ 50.000,00
Unid. Executora:	02.03.07-CULTURA	
Dotação	1339201162146000-MANUTENÇÃO DA CULTURA	
Natureza	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valor		R\$ 6.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Valor		R\$ 171.000,00
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE	
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Dotação	1030101132137000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS	
Natureza	3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Valor		R\$ 60.000,00
Unid. Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Unid. Executora:	02.05.02-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Dotação	2575201222184000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Valor		R\$ 13.000,00
Unid. Orçamentária:	02.10-SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	
Unid. Executora:	02.10.01-ESTRADAS VICINAIS	
Dotação	2060601212180000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - CÓD. APLICAÇÃO 110.0000 (GERAL)	
Valor		R\$ 45.000,00
	TOTAL REDUÇÕES.....	R\$ 572.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas dotações abaixo:

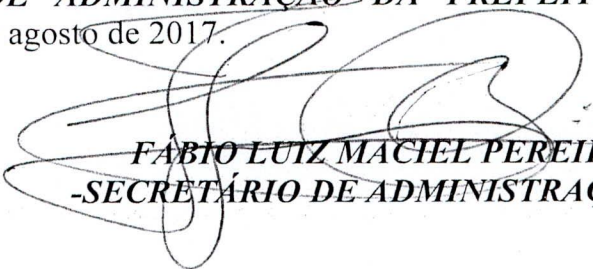
Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEDRMANENTE
Valor	R\$ 200.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 200.000,00
RECEITA	2.4.7.1.01.00.20.00-ESTRUT. REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
Valor	R\$ 200.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 200.000,00

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
07 de agosto de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 07 de agosto de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Pamital

- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.334 DE 08 DE AGOSTO DE 2017=

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SEDE DA PREFEITURA.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a ENERGISA notificou esta Prefeitura que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica nesta unidade consumidora no dia 11 de agosto de 2017, das 08:30 às 11:00 horas;

CONSIDERANDO, que o fornecimento de energia elétrica é essencial para o atendimento ao público;

DECRETA:-

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público exclusivamente na sede da Prefeitura no dia 11 de agosto de 2017, das 09:00 às 11:00 horas.

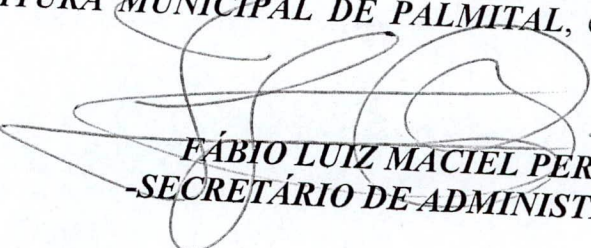
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

em 08 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 08 de agosto de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.335 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017=

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

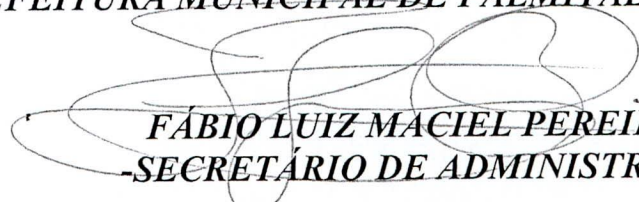
Artigo 1º Fica declarado Ponto Facultativo em todos os setores da municipalidade no dia **08 de setembro de 2017**, com exceção dos serviços de coleta de lixo e varrição pública, bem como outros serviços considerados emergenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 04 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE**
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04
de setembro de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.336 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL
DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

**JOSE ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas
atribuições legais:-**

D E C R E T A:-

**Artigo 1º. - Fica aberto na Autarquia SAAE -
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL - SP, um
crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso III, da Lei nº. 2.780
de 22/11/2016 na respectiva dotação abaixo:**

04 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PALMITAL – SP.

04.03 – SERVIÇO DE ESGOTO – SEDE

04.03.17.512.0127.2.004 – Manutenção do Serviço de Esgoto – Sede.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

Total.....R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Artigo 2º. - Os recursos necessários à execução deste DECRETO decorrerão do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Inciso I, parágrafo 1º. do artigo 43 da Lei nº. 4.320 de 17/03/64.

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

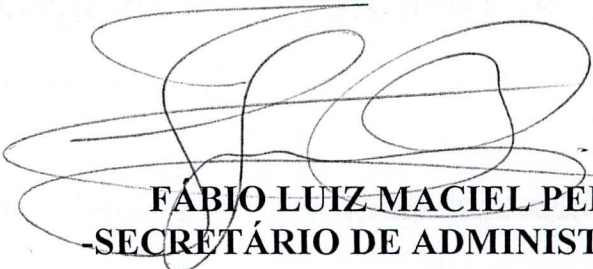
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de setembro de 2017.



JOSE ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 04 de setembro de 2017.



FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.337 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017=

**REGULAMENTA O VALOR VENAL DA
TERRA NO MUNICÍPIO DE
PALMITAL/SP.**

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos dispositivos da Lei n.º 1.393, de 16 de Janeiro de 1.989, que dispõe sobre o valor venal utilizado para cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1.562/2015 da Receita Federal do Brasil,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal, implantar mecanismos mais eficazes no combate à evasão fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que os valores venais mínimos por hectare da propriedade a ser transmitida não poderão ser inferiores aos seguintes valores:

I - R\$ 29.441,75 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para terra de cultura de primeira: potencialmente apta para culturas anuais e perenes e para outros usos, que suporta manejo intensivo de



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

práticas culturais, preparo de solo, etc. É terra de produtividade média e alta, mecanizável, plana ou ligeiramente declivosa e o solo é profundo e bem drenado;

II – R\$ 25.826,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais) para terra de cultura de segunda: apesar de potencialmente apta para culturas anuais e perenes e para outros usos, apresenta limitações bem mais sérias do que a terra de cultura de primeira. Pode apresentar problemas de mecanização, devido à declividade acentuada. Porém, o solo é profundo, bem drenado, de boa fertilidade, necessitando, às vezes, de algum corretivo;

III – R\$ 18.595,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e cinco reais) para terra para pastagem: imprópria para culturas, mas potencialmente apta para pastagem e silvicultura. É terra de baixa fertilidade, plana ou acidentada, com exigências, quanto às práticas de conservação e manejo, de simples a moderadas, considerando o uso indicado;

IV – R\$ 8.589,25 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para terra de campo: terra com vegetação natural, primária ou não, com possibilidades restritas de uso para pastagem ou silvicultura, cujo melhor uso é para o abrigo da flora e da fauna; e

V – R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais) para terra para reflorestamento: imprópria para culturas perenes e pastagens, mas potencialmente apta para silvicultura e vida silvestre, cuja topografia pode variar de plana a bastante acidentada, podendo apresentar fertilidade muito baixa.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

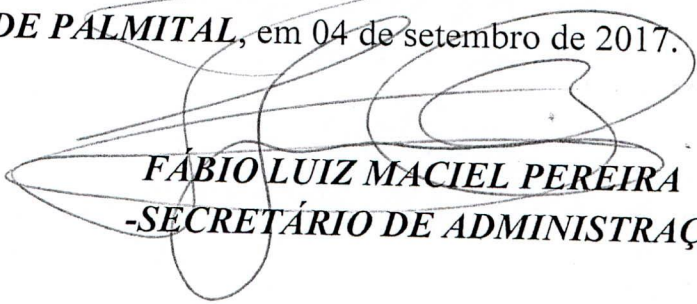
Parágrafo único O valor estabelecido acima foi calculado tendo por base pesquisa do IEA-Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo tomando-se a média aritmética dos dois semestres do ano de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.148/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 04 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de setembro de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=DECRETO Nº 4.338 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar
de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid.	
Orçamentária:	02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Executora:	02.01.01-GABINETE DO PREFEITO
Dotação	0412201022104000-MANUTENÇÃO DO GABINETE
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 10.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Executora:	02.01.02-ADMINISTRAÇÃO
Dotação	0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 2.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unid. Executora:	02.02.02-CONTABILIDADE
Dotação	0412301042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 2.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 5.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 55.000,00
Natureza	3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -INTRA
Valor	R\$ 2.000,00
Unid. Executora:	02.02.03-TESOURARIA
Dotação	0412201042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Valor	R\$ 18.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 4.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.01-ENSINO INFANTIL
Dotação	1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 130.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 17.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 20.000,00
Unid. Executora:	02.03.03-FUNDEB
Dotação	1236101172164000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40 - FUNDEB
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 25.000,00
Dotação	1236501172162000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40 - FUNDEB
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 30.000,00
Unid. Executora:	02.03.06-MERENDA ESCOLAR
Dotação	1230601172143000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1
Valor	R\$ 100.000,00
Unid. Executora:	02.03.08-TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação	1236101172153000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 36.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 20.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 20.000,00
Natureza	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 10.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 165.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030301132129000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1
Valor	R\$ 200.000,00
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 5
Valor	R\$ 11.000,00
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 22.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030201132135000-MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 155.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	02.05.04-SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Dotação	1545201222187000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 2.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unid. Executora:	02.05.05-VIAS E LOGRADOUROS
Dotação	1545101221206000-OBAS NA SMOS
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 36.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unid. Executora:	02.06.01-AGRICULTURA
Dotação	2060601212181000-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 10.000,00
Unid.	
Orçamentária:	02.09-SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Unid. Executora:	02.09.01-SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Dotação	0406101022333000-MANUTENÇÃO NEGÓCIOS JURÍDICOS
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 11.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.121.000,00	



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Para atender as suplementações de que trata o artigo 1º será feita a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Executora:	02.01.02-ADMINISTRAÇÃO
Dotação	0412201032105000-MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 76.000,00
Natureza	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 14.000,00
Natureza	3.3.91.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - INTRA
Valor	R\$ 40.000,00
Unid. Executora:	02.02.01-LANÇADORIA
Dotação	0412201042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Natureza	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 15.000,00
Unid. Orçamentária:	02.02-SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Unid. Executora:	02.02.02-CONTABILIDADE
Dotação	0412301042111000-MANUTENÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA
Natureza	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 7.000,00
Dotação	2884601040102000-OPERAÇÕES ESPECIAIS DO EXECUTIVO
Natureza	4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
Valor	R\$ 35.000,00
Dotação	9999901320999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza	9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	R\$ 90.000,00
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.01-ENSINO INFANTIL
Dotação	1236501171106000-OBRA ENSINO BÁSICO
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1
Valor	R\$ 20.000,00
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 5
Valor	R\$ 50.000,00
Dotação	1236501172150000-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 147.000,00
Natureza	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor	R\$ 20.000,00
Unid. Executora:	02.03.02-ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Dotação	1236101172149000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 50.000,00
Unid. Executora:	02.03.06-MERENDA ESCOLAR
Dotação	1230601172143000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 5
Valor	R\$ 115.000,00
Unid. Executora:	02.03.07-CULTURA
Dotação	1339201162146000-MANUTENÇÃO DA CULTURA
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 40.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 15.000,00
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 20.000,00
Natureza	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
Valor	R\$ 5.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 100.000,00
Unid.	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Orçamentária:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030101131228000-OBRA NA SECRETARIA DA SAÚDE
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 5
Valor	R\$ 70.000,00
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
Valor	R\$ 72.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 30.000,00
Dotação	1030101132137000-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMS
Natureza	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 50.000,00
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 28.000,00
Unid.	02.05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Orçamentária:	02.05.04-SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Unid. Executora:	02.05.04-SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Dotação	1545201222187000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Natureza	3.1.90.13.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor	R\$ 2.000,00
Unid.	02.06-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Orçamentária:	
Unid. Executora:	02.06.01-AGRICULTURA
Dotação	2060601212181000-MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA
Natureza	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor	R\$ 10.000,00
	TOTAL REDUÇÕES.....R\$ 1.121.000,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.780 de 22/11/2016 nas dotações abaixo:

Órgão:	02-EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	02.03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Executora:	02.03.06-MERENDA ESCOLAR
Dotação	1030101132133000-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 50.000,00
RECEITA	1.7.2.2.99.00.02.00-TRANSFERENCIA DO ESTADO PARA MERENDA
Valor	R\$ 50.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 50.000,00
Unid. Executora:	02.03.08-TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação	1236101172153000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
Natureza	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 3.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 8.000,00
RECEITA	1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSFERENCIAS DO FNDE - PNATE
Valor	R\$ 8.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 8.000,00
Unid. Orçamentária:	02.04-SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	02.04.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação	1030301132129000-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Natureza	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor	R\$ 5.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO.....R\$ 5.000,00
RECEITA	1.7.2.1.33.14.10.00 - BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Valor	R\$ 5.000,00
	TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

publicação.

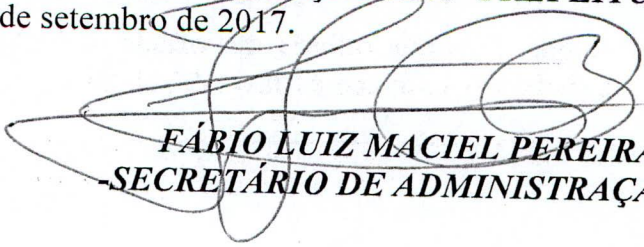
04 de setembro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de setembro de 2017.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-